



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº 04, DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Estabelece medidas temporárias complementares à Portaria nº 04, de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional frente ao estado de Pandemia vivenciado a partir do Coronavírus (COVID-19) responsável pelos surtos epidemiológicos em 2019 e 2020”.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Poção, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 48.822, de 17 de março de 2020 feito pelo Governo do Estado de Pernambuco para intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o que dispõe os decretos municipais nº 10/2020 e 11/2020;

**CONSIDERANDO** as medidas preventivas preconizadas pelo Ministério da Saúde para controle e prevenção do contágio viral do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as orientações dispostas pelos órgãos federais e estaduais de saúde a nível Nacional e Internacional;

**CONSIDERANDO** as necessidades de acatar todas as normas regulamentadoras dispostas nos Decretos do Governo do Estado de Pernambuco, em especial, o de Nº 48.822 do dia 17 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As Unidades de Saúde da Família estarão abertas das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, com atendimentos prioritários aos grupos de risco ao COVID-19;

Parágrafo único. Além dos atendimentos aos grupos prioritários, serão realizadas vacinas, curativos, e demais procedimentos individuais básicos com classificação de urgência pela equipe médica e de enfermagem.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE, em 19 de março de 2020.

*José Genailson Batista Bezerra*  
Secretário de Saúde  
Portaria nº 007/2018

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA  
Secretário de Saúde

Publicado em 19/03/2020

*Maria Aparecida de Carvalho Silva*  
Diretora de Tesouraria  
Portaria Nº 106/2018

